



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº. 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 099 /GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o motorista Sr. Rogelho Monteiro, inscrito no CPF sob nº. 519.813.602-63, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 17 e 18 de março de 2012 para conduzir a paciente Maria Aparecida de Oliveira conforme documentos em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Rogelho Monteiro, 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a duas diárias no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 15 de março de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº 055 /GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o motorista Sr. Rogelho Monteiro, inscrito no CPF sob nº. 519.813.602-63, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no período de 14 a 16 de fevereiro de 2012 para conduzir as pacientes Maria de Fátima conforme documento em anexo e Sônia Maria Kaiser do Nascimento encaminhada ao SEMETRON.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Rogelho Monteiro, 09 (nove) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a três diárias no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 14 de fevereiro de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

